



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

04 de agosto de 2021

Ilma. Sra. Joceli Mariozi

OFÍCIO DO EXECUTIVO 112 601/2021

Em atenção ao Of. Gab. nº 293/2021, encaminhamos Ofício DMS – 365/2021 anexo, provindo do Departamento Municipal de Saúde.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

11/08/2021

Jane Carvalho

funcionário

Ilma. Sra. Vereadora
JOCELI MARIOZI
Câmara Municipal
NESTA.

A Disposição dos Vereadores

16/08/2021

Presidente



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

Ofício DMS – 365 / 2021

02 de julho de 2021

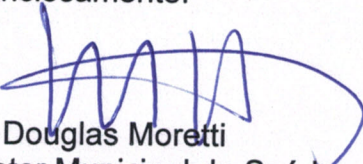
Excelentíssima Senhora

Em atenção ao Of.Gab. nº 293/2021, de autoria da nobre vereadora senhora Joceli Mariozi solicitando inclusão dos profissionais que prestam serviço em hospitais e clínicas de saúde, informamos que nos solidarizamos à causa, contudo, a ordem de vacinação é estabelecida através de documento técnico da Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde, não tendo o município autonomia para inserção de categorias no cronograma, sendo que as grades de vacinas chegam marcadas e nomeadas para grupos pré-estabelecidos pelos citados órgãos.

E informamos ainda, que de acordo com projeção do novo calendário de vacinação estabelecido pelo governo do Estado, a imunização seguirá por faixa etária e não mais por grupos prioritários.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


Dr. Douglas Moretti
Diretor Municipal de Saúde

Exma. Sra.
Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal
São João da Boa Vista - SP